

Anexo VI

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

MAPA RESUMO ECF

RAZÃO SOCIAL: _____ CAGEP: _____ CNPJ: _____
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ____/____/____ (mm/aa)

Nº ECF		Nº SÉRIE			MOVIMENTO DO DIA	OUTROS	VALOR CONTÁBIL	ICMS VALORES FISCAIS							SUBST. TRIBUTÁRIA	ICMS ACUMULADO
DOCUMENTOS FISCAIS								BASE DE CALCULO POR ALÍQUOTA EFETIVA					ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS			
DATA	COO FINAL	CRZ	MOD DOC	GRANDE TOTAL (GT)				12%	17%	25%	Tn1	Tn2				
01																
02																
03																
04																
05																
06																
07																
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
TOTAL																

Anexo V III

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

CADASTRO DE FORNECEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL - PAF-ECF

QUADRO I

DADOS DO REQUERIMENTO

MOTIVO: () CADASTRO () SUSPENSÃO () REATIVAÇÃO

QUADRO II

APLICAÇÃO DO PROGRAMA

DESTINADO A:
() SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
() EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
() POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS - TEF

QUADRO III

DADOS DO SOFTWARE APLICATIVO

NOME _____ VERSÃO _____
LINGUAGEM/COPILADOR: _____ Nº/DATA LAUDO _____

QUADRO IV

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA APLICATIVO

RAZÃO SOCIAL _____
CNPJ (MF) DO REQUERENTE _____

QUADRO V

ENDEREÇO

RUA, AV., TRAVESSA, LOGRADOURO Nº _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO / DISTRITO _____
MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ FONE _____ FAX _____ E-MAIL _____

QUADRO VI

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DE PESSOA JURÍDICA

NOME _____ CPF _____ ASSINATURA _____

QUADRO VII

DECLARAÇÃO DO PROGRAMADOR OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME DO DECLARANTE _____ CPF _____
DECLARO que o sistema apresentado está de acordo com as disposições legais em vigor e que assumo, perante a Lei, total responsabilidade por sua utilização.
DATA _____ ASSINATURA _____

QUADRO VIII

PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO/DECISÃO: O Diretor da Unidade de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com base n.º _____, apresentados e tendo em vista a legislação vigente, declara que o pedido acima foi:
[] DEFERIDO [] INDEFERIDO.
Gabinete do Diretor da Unidade de Fiscalização, em Teresina (PI), em ____ de ____ de ____.
DIRETOR DA UNIFIS

Anexo V II

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

TERMO DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ECF

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____, na firma _____, inscrita no CAGEP sob nº: _____, e no CNPJ/MF sob nº: _____, localizada na Rua(Av.) _____, onde nos encontrávamos no exercício de ação fiscalizadora, apreendemos, na forma da legislação em vigor, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - marca: _____; modelo: _____; número de fabricação: _____; valor acumulado no GT: _____ (_____); número da última redução em "Z": _____, ficando o mesmo sob custódia da Secretaria da Fazenda.

INFRAÇÃO:

PENALIDADE:

Fica o contribuinte acima qualificado intimado a comparecer à Secretaria da Fazenda, no endereço a seguir indicado, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de ciência deste Termo, para proceder a regularização de sua situação fiscal.

Endereço para comparecimento: _____

Agente Fazendário/matricula nº _____ Contribuinte/responsável
Data da ciência: ____/____/____

Declaro que o contribuinte se recusou a tomar ciência desta intimação:

Agente Fazendário/matricula _____

Data: ____/____/____